



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 02 FEB 2021

INDICAÇÃO

Nº 000053

DESPACHO

EMENTA: LIMPEZA DA MATA NA AV. GUIDO GOLFETO, ATRÁS DA MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA, COM INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO", ESTUDO QUALIFICADO SOBRE AS RACHADURAS E MANUTENÇÃO DA AV. GUIDO GOLFETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção (arts. 182 e 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que a existência de buracos nas ruas têm acarretado prejuízos de ordem material à população;

CONSIDERANDO que já houve parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas favorável à manutenção da Av. Guido Golfeto, tendo em vista as deformidades existentes no local, conforme mostrado em Anexo I;

CONSIDERANDO a realização de audiência pública a respeito do tema, em 28 e 29 de outubro de 2020, com participação do Vereador Marcos Papa em sua organização;

CONSIDERANDO que a manutenção se faz necessária para evitar os riscos de dano à população com as rachaduras e acidentes; que são comuns na região, conforme mostrado em Anexo II e III;

CONSIDERANDO a necessidade preventiva de conter o processo de erosão que ocorre na Av. Guido Golfeto, próximo à Maternidade Sinhá Junqueira, local em que também tem sido depositado lixo pela população, conforme mostrado em Anexo I;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de mata alta na mesma região, a qual corre risco de juntar bichos peçonhentos e que deve ser podada;

EXPEDIENTE:

ATO N.º _____ OF. N.º _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____

Handwritten signature and date: 29/01/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICO, na forma regimental, ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda, depois de ouvido, o egrégio plenário:

1. A LIMPEZA DA AV. GUIDO GOLFETO, com corte do mato alto;
2. A manutenção das rachaduras na via;
3. Um ESTUDO QUALIFICADO sobre o processo de EROSÃO que vem ocorrendo na Av. Guido Golfeto, atrás da Maternidade Sinhá Junqueira;
4. Instalação de placa com aviso de "PROIBIDO JOGAR LIXO" no logradouro supracitado;

Seja encaminhado a presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ou apresente solução para o caso.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2021.


DUDA HIDALGO
VEREADORA



ANEXO I





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO II





ANEXO III

